

Portaria IBIPREV nº 031/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibirimir/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais:

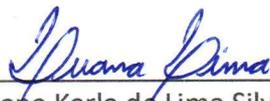
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a senhora GERLEIDE ROCHA GOMES, inscrita com a matrícula nº 155, com CPF/MF nº 855.831.544-20, ocupante do cargo de Professora I, Classe III, Nível VI, nos termos do Art. 40, inciso III e § 5º da CF/88; Art. 4º, § 4º, inciso I, II, III, e § 5º da EC 103/2019; Artigo 41, § 4º, incisos I e II c/c §5º e §6º, inciso I da Lei Complementar nº 02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua vigência para o dia 09 de novembro de 2024.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibirimir, 11 de novembro de 2024.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV